



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



(77) 3668-2243 /
3668-2189

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO DE CONVOCAÇÃO - DECRETO Nº 027/2019 - CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- DECRETO Nº 033/2019 DE SETEMBRO DE 2019 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2019.

**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras-BA, CEP: 46.450-000
CNPJ: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax: (77) 3668-2243 / 3668-2163

DECRETO DE CONVOCAÇÃO**DECRETO Nº 027/2019**

Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras, Bahia, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para o fortalecimento da Política de Assistência Social do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 24 de setembro de 2019, tendo como tema central: **“Assistência Social: Direito do povo, com financiamento público e participação social”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Sebastião Laranjeiras, 16 de setembro de 2019.

Josielton de Castro Muniz
- Prefeito Municipal -

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

DECRETO Nº 033/19 de Setembro de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 399/18 de 11 de Dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(61) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.538-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00
(63) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.538-00.1.0002 - DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00
(114) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.545-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	70.000,00

Total da Unidade: 278.000,00

06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

(308) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.457-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
--	-----------

Total da Unidade: 50.000,00

Total Suplementação: 328.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(12) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.531-00.1.0014 - Material de Consumo	30.000,00
(16) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.531-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
(35) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.813-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(36) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.813-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
(37) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.813-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
(52) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.527-00.1.0014 - Obras e Instalações	30.000,00
(53) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.527-00.1.0023 - Obras e Instalações	30.000,00
(59) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.818-00.1.0023 - Obras e Instalações	8.000,00
(74) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.539-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	4.000,00
(76) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.539-00.1.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
(76) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.539-00.1.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
(77) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.539-00.1.0014 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	1.000,00
(81) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.539-00.1.0014 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE T	10.000,00
(117) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.545-00.1.0014 - Material de Consumo	20.000,00
(119) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.545-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
(135) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.817-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000,00
(138) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.817-00.1.0014 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE	4.000,00
(148) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.530-00.1.0002 - Obras e Instalações	8.000,00
(149) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.530-00.1.0023 - Obras e Instalações	8.000,00
(154) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.820-00.1.0014 - Material de Consumo	1.000,00
(157) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.820-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
(167) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.823-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000,00
(168) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.823-00.1.0014 - DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
(169) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.823-00.1.0014 - Material de Consumo	4.000,00
(170) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.823-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(171) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.823-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
--	----------

Total da Unidade:	278.000,00
--------------------------	-------------------

06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

(279) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.805-00.1.0000 - Obras e Instalações	40.000,00
---	-----------

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

(320) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.561-00.1.0000 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE 10.000,00

Total da Unidade:	50.000,00
-------------------	-----------

Total Anulação:	328.000,00
-----------------	------------

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 16 de Setembro de 2019.

JOSIELTON CASTRO MUNIZ
PREFEITO

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	50.000,00	50.000,00
Fonte: 0.1.02	208.000,00	8.000,00
Fonte: 0.1.14	70.000,00	224.000,00
Fonte: 0.1.23	0,00	46.000,00
Total:	328.000,00	328.000,00

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A8C0-5049-EAC6-71BB> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A8C0-5049-EAC6-71BB



Hash do Documento

17EE24F5C59E7050EB2D3CF848E9A95DD00F7FEF621C6DEF1B809E0CDFBD1CA7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/09/2019 é(são) :

- ☒ Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 16/09/2019 16:40 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25